



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Esporte (CEsp)

Data da reunião: 12/03/2025
Presidente: Senadora Leila Barros

1ª Parte – ELEIÇÃO

Finalidade: Eleição de Vice-Presidente para o biênio 2025/2026.

2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 2985/2023 Ementa: Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda. Autoria: Senador Styvenson Valentim [tramitação] Não Terminativo	Senador Carlos Portinho	Pela aprovação com uma emenda.	O projeto pretende vedar a veiculação de ações de comunicação, publicidade e marketing de <i>bets</i> . O relator vota pela aprovação do projeto, com emenda que enumera as restrições a serem observadas nas ações em comento. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, em decisão terminativa.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Esporte (CEsp)
Data da reunião: 12/03/2025

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 3405/2023 Ementa: Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para estabelecer proibições no tocante à publicidade no âmbito do sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva. Autoria: Senador Eduardo Girão [tramitação] Não Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação nos termos do substitutivo.	O PL propõe alterar a Lei 13.756/2018, para impor restrições à publicidade de loterias de aposta de quota fixa. Proíbe que equipes esportivas, atletas, ex-atletas, apresentadores, comentaristas, celebridades e influenciadores participem da publicidade de apostas esportivas, estando sujeitos à aplicação de penalidades em caso de descumprimento da lei. O relator apresenta substitutivo que promove aprimoramentos de técnica legislativa e que leva em consideração a edição da MP 1.182/2023, a qual introduziu diversas alterações à Lei 13.756/2018. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 10/04/2024. 2. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital, em decisão terminativa.
3	PL 3958/2023 Ementa: Inscreve o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Jorge Kajuru	Pela aprovação.	O projeto inscreve o nome de João Carlos de Oliveira, conhecido como João do Pulo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/12/2024.
4	PL 3742/2024 Ementa: Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para dispor sobre a inclusão de normas nos regulamentos das competições destinadas a resguardar a imagem e a dignidade dos atletas em casos de lesões ocorridas durante as partidas. Autoria: Senador Jorge Kajuru [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Girão	Pela aprovação.	O projeto inclui o art. 197-A na Lei Geral do Esporte para determinar que os regulamentos das competições contenham procedimentos e normas destinados a resguardar a imagem e a dignidade dos atletas em caso de ocorrência de lesões durante as partidas. As medidas referidas contemplarão, no mínimo: a) a adoção de procedimentos que assegurem a privacidade do atleta durante o atendimento, evitando exposição indevida de sua imagem e condições físicas; b) a orientação às equipes de transmissão, imprensa e demais meios de comunicação para que se abstenham de exibir imagens que possam comprometer a dignidade ou expor de forma sensacionalista a situação do atleta lesionado; e c) a implementação de medidas de isolamento ou proteção visual do local de atendimento, de modo a preservar a intimidade do atleta. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/12/2024.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	PL 4439/2024 Ementa: Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para incluir entre as exigências da organização esportiva formadora o dever de conscientizar os atletas em formação sobre a limitação temporal da carreira esportiva e o planejamento para a transição de carreira. Autoria: Senadora Leila Barros [tramitação] Terminativo	Senador Jorge Kajuru	Pela aprovação.	O projeto altera a Lei Geral do Esporte para incluir entre as exigências da organização esportiva formadora o dever de conscientizar os atletas em formação sobre a limitação temporal da carreira esportiva e o planejamento para a transição de carreira, visando prepará-los para o encerramento de suas atividades esportivas. O curso, que deverá ser oferecido aos atletas em formação, a partir dos 16 anos de idade, abordará, entre outros temas: a) a importância da formação educacional paralelamente à carreira esportiva; b) a necessidade de planejamento financeiro que contemple o período pós-carreira; c) alternativas de carreira após o término das atividades esportivas, incluindo a atuação em áreas correlatas ao esporte; e d) o impacto psicológico da transição de carreira e as formas de obter suporte emocional adequado. 1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/12/2024.

Item	Identificação da matéria
6	REQ 1/2025 - CEsp Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. André Fufuca, Ministro do Esporte, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as realizações, o planejamento e os desafios do Ministério do Esporte na sua gestão. Autoria: Senadora Leila Barros

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.
Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.